



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na Rua José Calixto, nº 1050, Centro, Santo Antônio da Alegria - SP, 14390-000, em sessão solene de posse, às 10:00 horas, sob a Presidência do Vereador Vladimir Geraldo dos Santos, sendo Vice-Presidente o Vereador Gabriel José da Silva, 1ª Secretária a Vereadora Maria de Fátima de Sousa Menezes e 2º Secretário o Vereador Reginaldo Donizetti da Silva, compondo a Mesa Diretora para a Sessão Legislativa do ano de 2025, presentes, além destes, os Vereadores Cláudio Luiz Carvalho, João Naves dos Reis, Leonardo Sudré Santos Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro e Paulo Henrique Alves, compareceram os Senhores **Denilson de Carvalho e Mateus Henrique Gonçalves**, eleitos pela Coligação UM NOVO RUMO, UMA NOVA HISTÓRIA (REPUBLICANOS/PSB), com 1.987 votos, em 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, legalmente diplomados pela Justiça Eleitoral, tomaram posse para exercer os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. Após as formalidades regimentais, foi feita a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foram investidos, prestando em voz alta, na forma preceituada no art. 115, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição da república Federativa Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Orgânica Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Santo Antônio da Alegria e pelo bem-estar de seu povo". Verificada a autenticidade dos diplomas e após prestado o compromisso, na forma do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Alegria, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Vereador Vladimir Geraldo dos Santos, declarou empossados os senhores **Denilson de Carvalho e Mateus Henrique Gonçalves** como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente, para o mandato de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2028.

Santo Antônio da Alegria, 01º de janeiro de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente


Gabriel José da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima de Sousa
Menezes
1ª Secretária


Reginaldo Donizetti da Silva
2ª Secretário


Denilson de Carvalho
Prefeito Municipal


Mateus Henrique Gonçalves
Vice-Prefeito Municipal